



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Ofício nº. 091/2020/VEREADOR

Piumhi, 03 de julho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

Adeberto José de Melo

Prefeito Municipal de Piumhi

Assunto: Solicitação (Faz)

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

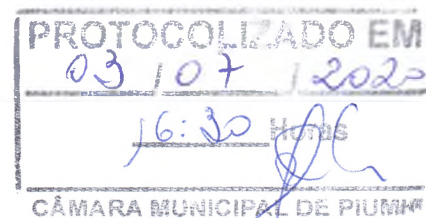
Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a V.Exa. Ofício s/n de autoria do Sr. Matheus Santos Soares, farmacêutico e Gestor da Farmácia Barufarma, o qual o mesmo enviou para a Secretária Municipal de Saúde, sugerindo o uso coletivo do medicamento Camphora 1M FC.

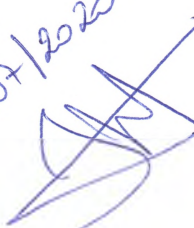
Diante da disposição do Sr. Matheus, solicito que seja estudada juntamente com o Comitê Gestor de Contingenciamento a possibilidade de aderir ao uso desse medicamento como forma de profilaxia complementar na pandemia causada pela COVID-19.

Sendo só para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ SEGUNDO FARIA
Vereador 2017/2020



Recebi
em
04/07/2020


Piumhi, 02 de Julho de 2020

À

Prefeitura Municipal de Piumhi

Secretaria de Saúde

Extensivo aos demais municípios desta microrregião

Ref: Parceria para o uso coletivo de Camphora 1M FC* como profilaxia complementar na pandemia de COVID-19

Dirijo-me à Secretaria de Saúde para justificar e em seguida propor o uso coletivo do medicamento Camphora 1M FC*.

JUSTIFICATIVAS

- Iniciativas por municípios já executadas ou em andamento do uso coletivo:

- a- Itajaí – SC
- b- Moema – MG**
- c- Rio do Campo – SC
- d- Trombudo Central – SC
- e- Atalanta – SC
- f- Agrolândia – SC
- g- Entre Rios – SC
- h- Marau – RS
- i- Santa Teresa – ES
- j- Ibiaçá – RS
- k- David Canabarro - RS
- l- Também usada coletivamente dentro do Presídio Feminino em Criciúma/SC

- Normatização e legalização do método homeopático:

- m- SUS – PICS
- n- Especialidade Médica no CFM
- o- Especialidade Farmacêutica no CFF
- p- Especialidade Veterinária no CRMV

- Do medicamento Camphora off.

- q- Um dos primeiros medicamentos homeopáticos, sendo usado há cerca de 200 anos, sendo extremamente seguro, conhecido e difundido em todo o mundo, feito a partir da planta *Cinnamomum camphora*.

gdb

- r- Vannier e Poirier em seu Tratado de Matéria Médica publicado pela Andrei Editora, na página 90 expressa: Estado de colapso e perturbações nervosas espasmódicas... Estado de colapso que surge bruscamente... Clínica: Todos os estados de colapso... Bronquite capilar... Pneumonia... Gripe... Corisa.
- s- Vijnovsky em seu Tratado de Matéria Médica, volume I, Editora Organon, na página 345 expressa: ...estado de prostração completa que aparece bruscamente; perda total de forças. Colapso, choque... Estados de morte aparente... pulso quase imperceptível, muito pequeno e fraco... Cianose...

PROPOSIÇÃO

Sendo já conhecido o uso massivo de homeopatia em várias epidemias e em especial atenção ao Covid-19 o emprego coletivo em parte da Índia e em mais de 10 municípios brasileiros com zero relatos de efeitos colaterais proponho:

- a- Distribuição coletiva pelos PSFs e/ou Agentes de Saúde, inicialmente para tomada voluntária por todos os funcionários da frente de combate à pandemia e posteriormente a toda população;
- b- Manter o protocolo já usado nos outros municípios, ou seja, dispensado em flaconetes descartáveis e de uso individual contendo: 8 ou 10 glóbulos de Camphora 1M FC e com a posologia de "Deixar dissolver lentamente na boca 2 glóbulos a cada 12 horas, usar somente 2 dias seguidos";
- c- Acesso universalizado pois hoje o uso tem-se mostrado restrito à população que vem com receituário de clínicas particulares, prejudicando o acesso às camadas mais pobres da sociedade;

PRODUÇÃO E CUSTOS

- d- A Farmácia Homeopática Barufarma tem interesse em ceder gratuitamente 100% da medicação Camphora 1M FC para os municípios da microrregião de sua sede, com fins do cumprimento de nossas responsabilidades sociais e também agora, de saúde coletiva;
- e- O Município arcaria apenas com o custo da embalagem, sendo **R\$1,00 (Um real)** por dose/flaconete cedendo um funcionário** para auxiliar na preparação do medicamento ou poderia optar por arcar com **R\$1,75 (Um real e setenta e cinco centavos)** por dose/flaconete sem precisar ceder o referido funcionário. Ressalto que este medicamento é comercializado no balcão desta farmácia a partir de R\$22,90 por frasco.
- f- É fundamental capacitar a rede para a administração/dispensação dos mesmos, podendo ser agendada gratuitamente a capacitação com nosso farmacêutico.

gob

DA FARMÁCIA BARUFARMA

- a- Estabelecida em Piumhi desde 1998, à Rua Santo Antônio, 62, CNPJ 02.509.654/0001-70, devidamente inscrita no CRF 16.717.
- b- Seu responsável técnico o Farmacêutico Matheus Santos Soares, CRF 11.354 possui duas especializações em Homeopatia e é membro da ABFH.

Na expectativa de universalizar o acesso e atuar na profilaxia complementar, permanecemos à disposição para dúvidas e tratativas.


Matheus Santos Soares

Farmacêutico e Gestor

(37)3371-1015

barufarma@yahoo.com.br

* Camphora 1M FC: Significa medicamento homeopático Camphora na potência 1.000 feita pelo método de Fluxo Contínuo (FC), conforme regulamentado na Farmacopeia Homeopática Brasileira – 3ª edição.

** Funcionário já treinado em laboratórios de qualquer natureza, trabalharia internamente na Barufarma, somente no envase das doses solicitadas pelo município.